



Valide aqui  
este documento

## Resende 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Sonia Marilda Péres Alves

TABELIÃ

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ

E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br

Telefone: (24)3355-0168

## CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 40237 / CNM: 093492.2.0040237-92 / Recibo: 107248 / Data da Certidão: 10/12/2024.

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº40.237, com 13 atos, a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidade que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários, ou sobre os detentores de direitos a eles relativos, prenotados até o dia anterior. Resende 10/12/2024.

### Custas da Certidão:

20.4.6.\* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 98,00 x 1 = 98,00.

Emolumentos: R\$ 98,00 | Fetj: R\$ 19,60 | Fundperj: R\$ 4,90 | Funperj: R\$ 4,90 | Funarpen: R\$ 5,88 | Pnrcmv: R\$ 1,96.

Iss: R\$ 4,99 | Selo: R\$ 2,59 | Total: R\$ 142,82.



Poder Judiciário - TJERJ

Corregedoria Geral da Justiça

Selo de Fiscalização Eletrônico

**EEVW 45658 TQC**

Consulte a validade do selo em:

[www4.tjrr.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/](http://www4.tjrr.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QUZPX-VRG55-UJUEZ9-FJ8VT>



Valide aqui este documento

**Resende 02 of de Justica-RJ**

Serviço do Registro de Imóveis

Sonia Marilda Péres Alves

TABELIÃ

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ

E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br

Telefone: (24)3355-0168

**CERTIDÃO**

Livro: 2 / Matrícula: 40237 / CNM: 093492.2.0040237-92 / Recibo: 107248 / Data da Certidão: 10/12/2024.

**SERVIÇO REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RESENDE - RJ  
1º CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE RESENDE - RJ**

LIVRO "2" - REGISTRO GERAL:

CNM Nº093492.2.0040237-92

MATRÍCULA	FOLHA
40.237	01

**IMÓVEL:** Apartamento nº303A, a ser construído, localizar-se-á no Bloco 08, do condomínio residencial que receberá a designação de "PARQUE RESERVA ITATIÁIA" e, quando pronto, terá o endereço à Avenida Francisco Fortes Filho, Loteamento Bom Destino, localizado na zona urbana do 1º Distrito desta cidade. Terá área privativa real coberta padrão de 43,2000m², mais área de uso comum real de 29,9386m², perfazendo a área total real de 73,1386m². Ao apartamento corresponderá uma fração ideal de 0,001508419 do respectivo terreno, designado por Área B, com 35.078,58m² (oriundo do desmembramento da Área Remanescente 02, com 66.253,20m²), medindo 25,83m de frente, confrontando com a Avenida Francisco Fortes Filho, aos fundos 162,14m confrontando com o Loteamento Boa Vista II, no lado direito com 408,30m, em três segmentos, o primeiro com 70,00m, o segundo com 134,90m, e o terceiro com 203,40m, no primeiro segmento confrontando com o lote 09, no segundo segmento confrontando com os lotes 01 ao 09 e no terceiro segmento confrontando com o Loteamento Mirante da Serra, no lado esquerdo com 251,93m², confrontando com a Área A. Referência Cadastral (terreno): 23.6.24.19.24.000. **PROPRIETÁRIA:** MRV MRL RJ6 INCORPORAÇÕES SPE LTDA, com sede na Rua Nilo Peçanha nº40, Campos Eliseos, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº19.803.882.0001/51. **TÍTULO AQUISITIVO:** Escritura do Serviço Notarial do 9º Ofício da Comarca do Rio de Janeiro/RJ, Livro nº2821, fls.193, de 12/11/2014, registrada no ato R-3 da matrícula 37.958, em 30/12/2014. Resende, 19/01/2018.

Renato Reis de Costa Araújo  
Substituto - Mat.: 91/9676

**AV - 1 - 40.237 - AVERBAÇÃO DE OFÍCIO:** A presente matrícula foi aberta em face ao registro do Memorial de Incorporação registrado no ato R-4 da matrícula 37.958, nos termos do art.673 da CNGC/RJ, sendo que o condomínio será instituído na matrícula mãe (37.958) concomitantemente com a averbação de construção, nos termos da Decisão/TJRJ - processo 2012-086455. **VAGAS DE GARAGEM:** A área determinada para estacionamento de automóveis é composta de uma área comum, com 640 vagas de garagem descobertas, localizadas na área externa e de uso comum do condomínio, tendo sua forma de utilização regulamentada na Convenção de Condomínio e Regimento Interno, sendo o direito ao uso de uma vaga de garagem para cada unidade do empreendimento. Resende, 19/01/2018.

Renato Reis de Costa Araújo  
Substituto - Mat.: 91/9676

**AV - 2 - 40.237 -** Consta averbado no ato AV-5 da matrícula 37.958, em 23/02/2015, o seguinte: **PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO:** Nos termos do requerimento da MRV MRL RJ6 INCORPORAÇÕES SPE LTDA, de 12/02/2015, protocolado sob o nº90.097, em 12/02/2015, e artigos 31-A e seguintes da Lei 4.591/64, fica constituído em patrimônio de afetação, o conjunto de bens, o terreno e as acessões, os direitos e obrigações vinculados à incorporação registrada no ato R-4, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, que destinam-se única e exclusivamente à consecução da incorporação do Empreendimento e à entrega das unidades imobiliárias aos futuros adquirentes e manter-se-ão apartados, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da incorporadora. Comprometendo-se a incorporadora, diante de tal regime de afetação, à vinculação de receitas, mediante as prestações pagas pelos adquirentes, até o limite do orçamento da obra, ficam afetadas à construção do condomínio, vedado o desvio para outras obras, com o controle financeiro atribuído à comissão de representantes dos adquirentes. Resende, 19/01/2018.

Renato Reis de Costa Araújo  
Substituto - Mat.: 91/9676

Continua na verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QUZPX-VRG55-UUEZ9-FJ8VT>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

## Resende 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Sonia Marilda Péres Alves

TABELIÃ

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ

E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br

Telefone: (24)3355-0168

## CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 40237 / CNM: 093492.2.0040237-92 / Recibo: 107248 / Data da Certidão: 10/12/2024.

MATRÍCULA  
40.237

FOLHA  
01v

CNM Nº093492.2.0040237-92

AV - 3 - 40.237 - Consta averbado no ato AV-6 da matrícula 37.958, em 08/07/2015, o seguinte: **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Consta registrada na ficha auxiliar nº878, nesta data, a convenção do condomínio residencial que se denominará "PARQUE RESERVA ITATIAIA", protocolada sob o nº90935, em 01/07/2015. Resende, 19/01/2018.

Renata Reis da Costa Argejo  
Substituta - Matr.: 94/2015

AV - 4 - 40.237 - Consta registrado no ato R-11 da matrícula 37.958, em 08/12/2015, o seguinte: **SERVIDÃO DE PASSAGEM. FORMA DO TÍTULO:** Escritura do 8º Ofício de Notas do Rio de Janeiro/RJ, Livro nº2942, fls.192, de 07/10/2015, protocolada sob o nº91.807, em 06/11/2015. **VALOR:** A Servidão foi instituída a título gratuito. **DA SERVIDÃO:** para regularizar uma construção no terreno objeto da matrícula 37.957 designado por área "A" com 31.174,62m², ficou instituído o seguinte: **passagem 1 - Água pluvial:** o deságue das águas pluviais da Área 2 (dominante), se fará através de uma servidão de passagem nas áreas A e B (servientes), a servidão se consubstancia na passagem feita nas terras de propriedade da área A (serviente) e Área B (serviente), que tem início na divisa de fundos da Área 2 (dominante), e o lado esquerdo da área A (serviente), com 117,00m de extensão e 1,20m de largura; daí segue com 152,06m por 1,20m de largura pelos fundos da área A (serviente), daí segue por 162,14m por 1,20m de largura em linha reta, pelos fundos da área B (serviente); daí segue 20,60m extensão por 1,20m largura no terceiro segmento do lado direito até poço de visita (PV 02); **passagem 2 - água pluvial,** o deságue das águas pluviais da área A se fará através de uma servidão de passagem na área B, a servidão se consubstancia na passagem feita nas terras de propriedade da Área A (serviente), que tem início na divisa lateral dos fundos entre a área A (dominante) e Área B (serviente), que segue em linha reta pelos fundos da área B (serviente) com 162,14m de extensão por 1,20m de largura; daí segue 20,60m de extensão por 1,20m de largura no terceiro segmento do lado direito da área B (dominante) até o poço de visita (PV 02); **passagem 3 - água fria/potável:** a passagem de abastecimento de água fria/potável da área A/dominante, se fará através da passagem de tubulação de água fria, tendo seu início aos fundos do lado direito da área B/serviente, em dois segmentos, o primeiro com 1,62m e o segundo com 22,97m; daí segue por 156,19m pelos fundos da área B/serviente, perfazendo as vagas de estacionamento em direção ao jardim; daí segue por 128,05m pelo lado direito área B/serviente, paralelamente na divisa entre a área A/dominante; daí segue em curva perpendicular por 12,26m na divisa entre a área B/serviente e área A/dominante; daí segue por 92,96m pelo lado direito da área A/dominante, em direção à frente/entrada da área A/dominante; daí segue por 9,36m em curva perpendicular, em direção ao lado direito da área A/dominante até encontrar o encontro com os reservatórios castelos d'água. Toda largura da servidão é de 1,60m. **DA RESPONSABILIDADE:** o deságue de água pluvial da Área 2 e Área A se fará através de uma servidão de passagem através da área B, que também se beneficia da passagem de servidão, tendo em vista que o deságue de suas águas pluviais ocorre na mesma tubulação utilizada na passagem criada pelos dominantes nas terras de propriedade do serviente, comum entre as propriedades. Sendo assim, qualquer eventualidade e manutenção serão de responsabilidade das duas propriedades da Área A e B; **passagem de água fria da área A se fará através da passagem de tubulação de água fria na área B (serviente), sendo assim, qualquer eventualidade e manutenção será de responsabilidade da propriedade da área A (dominante). A servidão instituída permanecerá, por tempo indefinido.** A) **IMÓVEL DOMINANTE E SERVIENTE:** Área A com 31.174,62m², localizada na zona urbana do 1º Distrito deste município, cujas características são as constantes da matrícula 37.957. B) **IMÓVEL SERVIENTE:** Área B, com 35.078,58m², localizado na zona urbana do 1º Distrito deste município, objeto da presente matrícula; e, C) **ÁREA DOMINANTE:** Área 2 com 20.007,79m² situada na Estrada Resende Riachuelo, zona urbana do 1º Distrito deste município, cujas características são as constantes da matrícula 32.139. **CONTRATANTES:** 1) MRV MRL RJ5 INCORPORAÇÕES SPE LTDA, com sede na Rua Nilo Peçanha, nº40, Campos Eliseos, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº19.306.849/0001-16; e, 2)

Continua na folha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QUZPX-VRG55-UUEZ9-FJ8VT>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui este documento

**Resende 02 of de Justica-RJ**

Serviço do Registro de Imóveis

Sonia Marilda Péres Alves

TABELIÃ

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ

E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br

Telefone: (24)3355-0168

**CERTIDÃO**

Livro: 2 / Matrícula: 40237 / CNM: 093492.2.0040237-92 / Recibo: 107248 / Data da Certidão: 10/12/2024.

**SERVIÇO REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RESENDE - RJ  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE RESENDE - RJ**

LIVRO "2" - REGISTRO GERAL:

CNM Nº093492.2.0040237-92

MATRÍCULA	FOLHA
40.237	02

MRV MRL RJ6 INCORPORAÇÕES SPE LTDA, com sede na Rua Nilo Peçanha, nº40, Campos Eliseos, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº19.803.882/0001-51. Resende, 19/01/2018.

Renata Reis de Costa Araujo  
Substituta - Matr.: 94/9875

AV - 5 - 40.237 - Consta registrado no ato R-105 da matrícula 37.958, em 14/08/2017, o seguinte: **HIPOTECA DE 0,29533433% DO TERRENO. FORMA DO TÍTULO:** Instrumento particular de 31/03/2017, protocolado sob o nº95.765, em 04/08/2017. **VALOR:** abertura de crédito no valor total de **RS14.265.805,58**, a ser liberado e reajustável na forma do título, sendo o valor de avaliação do imóvel objeto da garantia deste financiamento de **RS29.455.020,00**. **DESCRIÇÃO DA OBRA OBJETO DO FINANCIAMENTO:** Empreendimento denominado **PARQUE RESERVA ITATIAIA - MÓDULO II**, que se situará à Avenida Francisco Fortes Filho, s/nº, Bairro Bom Destino, nesta cidade, será constituído por **06 (seis) blocos, identificados pelos números 08, 09, 11, 12, 14 e 15** de quatro pavimentos cada, totalizando 192 apartamentos, assim descritos e caracterizados no ato R-4 da presente matrícula. **PRAZOS:** Prazo de construção/legalização de 12 meses e de amortização de 24 meses. **JUROS:** taxa nominal de juros de 8% ao ano; **PENA CONVENCIONAL:** 2%; **DEVEDORA:** MRV MRL RJ6 INCORPORAÇÕES SPE LTDA, já qualificada nos atos R-3 e R-4. **CRÉDORA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4. Resende, 19/01/2018.

Renata Reis de Costa Araujo  
Substituta - Matr.: 94/9875

AV - 6 - 40.237 - **DESLIGAMENTO DA FRAÇÃO IDEAL DE 0,001508419, QUE CORRESPONDERÁ AO APTO 303A DO BLOCO 08, DA HIPOTECA MENCIONADA NO ATO AV-5:** Nos termos do instrumento particular de 10/11/2017, protocolado sob o nº96.782, em 20/12/2017, a Caixa Econômica Federal - CEF autorizou o desligamento da Fração ideal de 0,001508419, que corresponderá ao apartamento 303A do Bloco 08, da referida hipoteca. Emolumentos (valores em R\$): 95,10, FETJ: 19,02, FUNDPERJ: 4,75, FUNPERJ: 4,75, FUNARPEN: 3,80, PMCMV: 1,90, ISS: 4,75, Mútua: 14,16, Acoterj: 0,28, Distribuição: 0,00, Total: 148,51. Resende, 19/01/2018. Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico **ECIX-95727 YZC**. Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>.

Renata Reis de Costa Araujo  
Substituta - Matr.: 94/9875

R - 7 - 40.237 - **TÍTULO: COMPRA E VENDA DA FRAÇÃO IDEAL DE 0,001508419, QUE CORRESPONDERÁ AO APTO 303A DO BLOCO 08 (EM CONSTRUÇÃO). FORMA DO TÍTULO:** Instrumento particular de 10/11/2017 e declarações de 10/11/2017, protocolados sob o nº96.782, em 20/12/2017. **VALOR:** **R\$150.955,00** (referente ao imóvel em construção e a fração ideal do terreno) sendo parte do preço pago com recursos da conta vinculada do FGTS. **TRANSMISSÃO:** Foi reconhecida a isenção do ITBI através da guia nº00041365, conforme Certidão de Isenção de 14/12/2017, expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda, Prefeitura Municipal desta cidade. **TRANSMITENTE:** MRV MRL RJ6 INCORPORAÇÕES SPE LTDA, já qualificada na matrícula. **ADQUIRENTE:** DEVISSON GERALDO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, escultor, pintor, portador da carteira de identidade nº124455247, expedida pela Secretaria de Estado da Casa Civil/RJ, em 07/03/2014, inscrito no CPF/MF sob o nº116.296.987-33, residente e domiciliado na Rua Quatro, 69, Novo Horizonte, Porto Real/RJ. Resende, 19/01/2018. Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de

*Continua na verso*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QUZPX-VRG55-UUEZ9-FJ8VT>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

### Resende 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Sonia Marilda Péres Alves

TABELIÃ

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ

E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br

Telefone: (24)3355-0168

## CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 40237 / CNM: 093492.2.0040237-92 / Recibo: 107248 / Data da Certidão: 10/12/2024.

MATRÍCULA  
40.237

FOLHA  
02v

CNM N°093492.2.0040237-92

Fiscalização Eletrônico ECJX 95728 STH. Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>.

Resende - RJ - Cartório de Registro de Imóveis  
Substituto - Mat.: 94/9875

**R - 8 - 40.237 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DA FRAÇÃO IDEAL DE 0.001508419, QUE CORRESPONDERÁ AO APTO 303A DO BLOCO 08 (EM CONSTRUÇÃO). FORMA DO TÍTULO:** Pelo título que deu origem ao ato R-7, o adquirente, DEIVISSON GERALDO DOS SANTOS, na qualidade de devedor fiduciante, contratou operação junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.360.305/0001-04, destinada a aquisição do apartamento residencial, em construção, que compõe o empreendimento "Parque Reserva Itatiaia", no valor total de R\$150.955,00 para a qual o adquirente integralizou parte com recursos próprios, parte com recursos da conta vinculada do FGTS, parte com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto, e o restante, no valor de R\$120.000,00 através de empréstimo, taxa de juros de 6,5% ao ano (nominal), que será pago em um total de 360 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 10/12/2017. As partes atribuíram ao imóvel o valor de R\$150.000,00 para os efeitos do art. 24, VI, da Lei 9514/97. Feitas consultas na Central Nacional de Disponibilidade de Bens, na forma do Provimento nº29/2015, de 13/05/2015, do CNJ, CódigoHASH: 9a66.d029.b44a.6b5d.52eb.3d88.07a8.c271.5403.5c7b.9ac6.7f47.63f5.1400.506b.ab79.061b.4322.3a. Of.caba, em 19/01/2018. Emolumentos (valores em R\$): 1481,49, FETJ: 296,29, FUNDPERJ: 74,07, FUNPERJ: 74,07, FUNARPEN: 59,25, PMCMV: 29,28, ISS: 75,43, Mútua: 28,32, Acoterj: 0,56, Distribuição: 28,56, Total: 2147,32. Resende, 19/01/2018. Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico ECJX 95729 GTX. Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>.

Resende - RJ - Cartório de Registro de Imóveis  
Substituto - Mat.: 94/9875

**AV - 9 - 40.237 - AVERBAÇÃO DE OFÍCIO:** Foi averbado, em 06/04/2018, no ato AV-163 da matrícula 37.958, a construção do Prédio Residencial Multifamiliar, denominado PARQUE RESERVA ITATIAIA, com frente para a Avenida Francisco Fortes Filho, nº1.509 (entrada), composto de 20 Blocos com 04 pavimentos cada, com 32 apartamentos para cada bloco, numerados por apartamentos 101-A a 104-A, 201-A a 204-A, 301-A a 304-A, 401-A a 404-A, 101-B a 104-B, 201-B a 204-B, 301-B a 304-B, 401-B a 404-B, totalizando 640 apartamentos e a área total construída de 35.525,77m². Com a referida averbação de construção, fica extinto o patrimônio de afetação, mencionado no ato AV-2, nos termos do artigo 670, inciso I da Consolidação Normativa da CGJ/RJ; e, foi registrada, em 06/04/2018, no ato R-164 da matrícula 37.958 a INSTITUIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO do CONDOMÍNIO denominado PARQUE RESERVA ITATIAIA, na forma do processo nº 2012.086455/CGJ/RJ, publicado no D.O. em 23/11/2012, artigo 167, I, item 17 c/c 169 da Lei 6015/73 e dos artigos 1331 e 1332 do Código Civil e Lei 4591/64. O apartamento 303A do Bloco 08, objeto da presente matrícula, possui a referência cadastral nº23.6.24.19.24.235. Resende, 22/01/2019.

Patricia Marilda de Souza  
Substituto - Mat.: 94/10864

Continua na folha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QUZPX-VRG55-UUEZ9-FJ8VT>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



ONR



Valide aqui este documento

**Resende 02 of de Justica-RJ**

Serviço do Registro de Imóveis

Sonia Marilda Péres Alves

TABELIÃ

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ

E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br

Telefone: (24)3355-0168

**CERTIDÃO**

Livro: 2 / Matrícula: 40237 / CNM: 093492.2.0040237-92 / Recibo: 107248 / Data da Certidão: 10/12/2024.

**SERVIÇO REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RESENDE - RJ  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE RESENDE - RJ**

LIVRO " 2 " - REGISTRO GERAL

CNM nº 093492.2.0040237-92

MATRÍCULA	FOLHA
40.237	03

**AV - 10 - 40.237 - Data: 09/08/2024 - CONSTITUIÇÃO EM MORA DO(S) DEVEDOR(es) FIDUCIANTE(s):** Nos termos do artigo 12, do Provimento CGJ nº 2/2017, averba-se que foi protocolado sob o nº116.128, em 03/06/2024, o requerimento da Caixa Econômica Federal, de intimação do devedor fiduciante, Deivisson Geraldo dos Santos, já qualificado, para fins de cumprimento do contrato registrado nos atos R-7 e R-8 e pagamento dos encargos vencidos, sendo que conforme resultado das diligências constante na Certidão de 30/07/2024, expedida pelo 1º Ofício da Comarca desta cidade, no dia 02/07/2024 às 10:45h à Avenida Francisco Fortes Filho nº1509 (Condomínio Reserva Itatiaia), Mirante da Serra, nesta cidade, deixou de notificar o devedor fiduciante, por ter sido informado pela Sra. Brenda, a qual declarou ser a porteira do Condomínio, que o imóvel se encontra vazio, e o mesmo ser apenas o proprietário do apartamento 303, Bloco 8. Ficando a carta de notificação arquivada no Cartório do 1º Ofício desta cidade. Conforme detemina o art.26 § 4º da Lei 9514/97 c/c Provimento 44/2017, publicado do D.O de 06/09/2017, **DEVISSON GERALDO DOS SANTOS encontra-se em local incerto e não sabido.** A presente averbação é feita nos termos do artigo 12 do Provimento CGJ nº2/2017, para dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a consolidação da propriedade pelo fiduciário (artigo 26, §7º da Lei 9514/97). Nos termos do Parágrafo único do art. 1.487 do CNCGJ/RJ, decorrido o prazo de 120 (cento e vinte) dias após a expiração do prazo para purgação da mora, sem as providências do requerente para consolidação da propriedade, a averbação perderá seus efeitos, e a consolidação da propriedade fiduciária exigirá novo procedimento de intimação de execução extrajudicial. Feita consulta na Central Nacional de Disponibilidade de Bens, de resultado negativo, na forma do Provimento nº29/2015, de 13/05/2015, do CNJ,CódigoHash: e42b.20bc.68df.966e.aa57.e468.d038.c7a6.658a.e4f5, emitida em 09/08/2024. Certifico e dou fé (Matrícula 90/118). Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EETO 22028 WHQ. Consulte a validade do selo em: <https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>.

**AV - 11 - 40.237 - Data: 06/12/2024 - ADITAMENTO AO ATO AV-10:** Com base no artigo 213, I, a da Lei 6.015/73 e artigos 1.375 e 1.376 ambos do Código de Normas da C.G.J/RJ, e Certidão expedida, em 02/08/2024, pelo Ofício Único de Porto Real/RJ, averba-se que a Notificação (Registrada sob o nº 3569) foi entregue ao destinatário DEVISSON GERALDO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 116.296.987-33, no endereço indicado, Rua Quatro, nº 69, Novo Horizonte - Porto Real, no dia 19 de julho de 2024, às 16:33, tendo sido recebida, a contrafé, o qual se após seu ciente em documento arquivado no Cartório Ofício Único de Porto Real/RJ, Certifico e dou fé (Matrícula 90/118).

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QUZPX-VRG55-UUEZ9-FJ8VT>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

### Resende 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Sonia Marilda Péres Alves

TABELIÃ

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ

E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br

Telefone: (24)3355-0168

## CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 40237 / CNM: 093492.2.0040237-92 / Recibo: 107248 / Data da Certidão: 10/12/2024.

CNM Nº 093492.2.0040237-92

MATRÍCULA

40.237

FOLHA

03v

AV - 12 - 40.237 - Data: 06/12/2024 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO.** Com base no art. 26, §º da Lei 9.514/97, requerimento do 22/11/2024, protocolado sob o nº117.945, em 22/11/2024, instruído pelas averbações dos atos AV-10 e AV-11, procede-se a averbação nos termos do instrumento particular registrado nos atos R-7 e R-8 da matrícula 40.237, que, tendo em vista o *decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante* e mediante prova de recolhimento do imposto de transmissão pago através da guia nº2067/2024, em 19/11/2024, fica consolidada a propriedade, do imóvel da presente matrícula, em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada no ato R-8. Valor de avaliação para efeitos do artigo 24, VI da Lei 9514 de R\$150.000,00, valor avaliado na Guia de ITBI de R\$190.000,00. *O fiduciário não poderá dispor do bem antes de requerer a averbação da extinção da dívida, nos termos do § 4º, do art. 26-A da Lei nº 9.514/97 e do art. 248 da LRP, tendo em vista o princípio da continuidade, nos termos dos artigos 195 e 237 da LRP.* Feita consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, na forma do Provimento nº29/2015, de 13/05/2015, do CNJ, Código Hash: bf6c.7e36.71e8.480e.7056.41ff.6acd.2d67.0bd3.ac78.9130.d66a.4742.f8de.0fad.0d2d.5f63.f636.2e4 b.bbaf, emitidas em 06/12/2024. Certifico e dou fé (Matrícula 90/118). Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EEVW 45546 TWQ. Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>.

AV - 13 - 40.237 - Data: 06/12/2024 - **CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA OBJETO DO ATO R-8:** Nos termos do requerimento do 22/11/2024, protocolado sob o nº117.945, em 22/11/2024, e averbação da consolidação da propriedade no ato AV-12, fica cancelada a alienação fiduciária do ato R-8. (Art.1.488 do Código de Normas da CGJ/RJ). Certifico e dou fé (Matrícula 90/118). Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EEVW 45548 ZDF. Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QUZPX-VRG55-UUEZ9-FJ8VT>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

